

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00022/20, de 01 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.996.863,45 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.996.863,45 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.996.863,45 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Abril de 2020

\_\_\_\_\_  
NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/20 de 01 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
17 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 122 0804 2.032	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	400.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			415.000,00
PARA:			
17 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0804 2.042	Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	460.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	400.000,00
10 301 0171 2.038	Manutenção do PAB ESTADUAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		
		Anul.dotação	7.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		
		Anul.dotação	1.620,62
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	35.401,00
10 301 0171 2.116	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	15.500,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/20 de 01 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	16.771,28
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	6.780,00
10 302 0172 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	450.811,55
10 302 0172 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	14.179,00
10 303 0172 2.026	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial CAPS		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.000,00
10 305 0173 2.047	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	90.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			1.581.863,45
TOTAL GERAL			1.996.863,45

Ulianópolis, 01 de Abril de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/20 de 01 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 02.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0401 1.004	Construção de Aterro Sanitario com Centro de Triagem		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		1.996.863,45
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			1.996.863,45
TOTAL GERAL			1.996.863,45

Ulianópolis, 01 de Abril de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL